



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 376/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela IV – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Carlos Alberto da Luz, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR nos dias 23 e 25 de setembro de 2020 para levar funcionários para as empresas Trator Big e Reporpeças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de outubro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal